



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

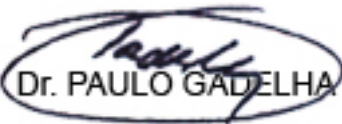
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 524 de 04 de maio de 2015, Seção 2, página 55, do servidor OSWALDO GONÇALVES CRUZ, Tecnologista em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, onde se lê: Período de 19 a 23 de maio de 2015. Leia-se: período de 19 a 22 de maio de 2015, pelos motivos expostos no processo 25380.000720/2015-63.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/06/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/06/2015